

DECRETO Nº 11.859, de 10 de junho de 2025.

Designa comissão de contratação para o processo administrativo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica, mais o previsto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto nº 10.792, de 22 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores para compor, em caráter excepcional, a comissão de contratação de análise e julgamento da Concorrência nº 003/2025 – Processo Administrativo nº 042/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), localizado na Rua Domingos Figueroa, esquina com a Rua Hilário Baú, no loteamento Sorgatto, no bairro Vila Paraíso, na forma que segue:

I - presidente: Silvana Schmidt;

II - membros:

- a) Alexia Ketllin dos Anjos Gonçalves;
- b) Carine Marcon.

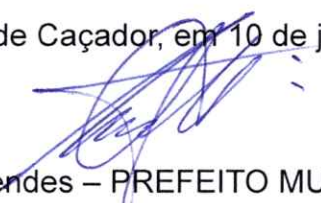
Parágrafo único. As atribuições da comissão de contratação são as previstas no art. 5º do Decreto nº 10.792, de 22 de março de 2023.

Art. 2º Os agentes públicos poderão solicitar manifestação técnica da Procuradoria-Geral do Município, do Órgão Central do Controle Interno ou de outras Unidades Administrativas para subsidiar as suas decisões.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Caçador, em 10 de junho de 2025.



Alencar Mendes – PREFEITO MUNICIPAL.